



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RUA TIRADENTES, 232 "CASA DA CULTURA"
FONE: (44) 3635-1233 – FAX: (44) 3635-1300
E-mail: educa@japura.pr.gov.br
JAPURÁ – PARANÁ.



RESOLUÇÃO Nº 02/2022

ASSUNTO: ESTABELECE NORMAS PARA LEVANTAMENTO DA DEMANDA REAL POR VAGAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAPURÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDA POR LEI

RESOLVE:

Estabelecer procedimentos para realização de levantamento da DEMANDA REAL por vagas na Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental Anos Iniciais ofertada na Escola Municipal Irineu Batista Câmara,

Para o cumprimento desta Resolução:

A Secretaria de Educação e Cultura realizará durante o ano de 2023, iniciando no mês de fevereiro, divulgação na rádio local, nas Igrejas, fará estimativa populacional fundamentada em dados da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social, por meio dos sistemas de informações (CadÚnico, CECAD, SINASC, etc.), com o intuito de realizar o planejamento da Demanda Real por vagas na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA – Ensino Fundamental anos iniciais.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, no site da Prefeitura Municipal de Japurá.

Japurá, 01 de setembro de 2022.

Jane Meire Marçal Souza
Secretária de Educação e Cultura